



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 79, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Mirai.

Considerando o Edital nº 001/2016 do concurso público homologado em 17 de outubro de 2016, pelo Decreto nº 117/2016;

Considerando a concessão da tutela antecipada de evidência nos autos da Ação Ordinária nº 0009662.53.2017.8.13.0422, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Mirai – MG, que determinou a nomeação do autor no cargo de Motorista II, referente ao Edital nº 001/2016;

Considerando a realização da convocação do candidato habilitado, relacionada no Anexo I do Edital nº 001/2022, com vista à nomeação do cargo efetivo de Motorista, de acordo com a legislação e normas previstas no Edital nº 01/2016;

Considerando o atendimento a convocação e a submissão do candidato a exame de suficiência física e mental que o considerou apto para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado *sub judice*, no cargo de Motorista, Código do Cargo – GNEE-07, Padrão de Vencimento – GNEE-MOT, o Sr. Sebastião Soares de Andrade, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG – 2.775.353 PC/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Fica o servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de setembro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal